



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 095/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/08/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PPI para o ano letivo de 2016.

Considerando o Processo nº 1172/2005 – vol. 04;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **36 (trinta e seis)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), para o ano letivo de 2016, sendo: 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) para o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)